



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.084/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.084/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na PPA 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.084/24

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.084/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 030- Assistência Social Comunitária, Ação – 1.157 – SIGTV Estrutura Rede Serviços SUAS Emenda 202428580007, valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 22 de outubro de 2024.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.084
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Antônio Carlos Antunes Pag
Vereador

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo
9999/2024
Protocolado em 23/10/2024
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2024.

Enio Vieira
Vereador

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 030- Assistência Social Comunitária, Ação – 1.157 – SIGTV Estrutura Rede Serviços SUAS Emenda 202428580007, valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

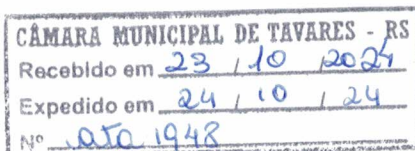
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ezequiel Colares
Vereador

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Jader Moraes da Silva
Vereador

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador